



ESTADO DO PIAUÍ **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 32º (TRIGÉSIMO SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO, DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI. Aos

cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezoito horas e vinte e nove minutos, na sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Orestes Borges Nº 54, foi realizada a sessão ordinária, presidida pelo Vereador AGVON FORTES SILVA. Estavam presentes os vereadores: ANTONIO LUCIANO CARNEIRO; FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA; FRANCISCA DA PAZ ARAÚJO; FRANCISCO WAGNER SAMPAIO BARROS, GILVAN LIMA SILVA, JOSÉ ROBERTO SILVA NASCIMENTO e RILDO PEREIRA DA SILVA. Em seguida foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Dando continuidade à redatora de atas fez a leitura da ata da última sessão, que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida o primeiro secretário, vereador FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA fez a leitura da AGENDA DO DIA: 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 6 de 2024, "autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial para atender a lei 14.399/2022 - Lei Aldir Blanc II de fomento a cultura, e da outras providências". Autor: Carlos Magno Fortes Machado; 2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 7 de 2024, Altera a redação do inciso IV do art. 58 da Lei Municipal TV. 223/2007 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa Alegre para incluir o plano de equacionamento do déficit atuarial. Autor: Carlos Magno Fortes Machado; 7 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 8 de 2024, "Institui os Conselhos Escolares e Fóruns de Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias". Autor: Carlos Magno Fortes Machado. Em seguida iniciou os pronunciamentos do primeiro expediente. O vereador RILDO PEREIRA, destacou perseguição política do Prefeito de Lagoa Alegre ao vereador Rildo, relatou que conseguiu um aditivo para o calçamento da Rua Otávio de Jesus França, pontuou que solicitou retificação ao requerimento do vereador José Roberto na referida rua para que não houvesse problemas, mas não atribui culpa ao vereador. Destacou seu apoio ao Dr. Ozael e reivindicou a demora na marcação de consultas pelo município com médicos especialistas. Dando continuidade o vereador FRANCISCO WAGNER, parabenizou o prefeito pelo seu trabalho e destacou que o gestor tem sido exemplo para os políticos filhos da terra, que hoje se encontram inelegíveis porque não tiveram responsabilidades como gestores, destacou que sua pré-candidatura vem sendo criticada por ser apenas um vereador



ESTADO DO PIAUÍ **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**

e pela sua classe social, e indagou porque não poderia se candidatar a um cargo desse tipo se é um cidadão de bem e cumpridor de seus deveres. O vereador GILVAN LIMA, disse que lhe relataram que o sistema do cartão do SUS continua inoperante e que só funciona quando o técnico que é parente do prefeito está na secretaria. Pontuou que falam muito sobre o recurso que se encontra na conta do Regime Próprio, mas esquecem de dizer que o mesmo recebe mensalmente um estorno do INSS. Citou obra no município que não foi recebida pela Codevasp por irregularidades. Terminado os pronunciamento e não havendo discussões iniciou as votações: 1ª (primeira) votação do Projeto de Lei Nº 06/2024 do Poder Executivo, foi APROVADO; 1ª (primeira) votação do Projeto de Lei Nº 07/2024 do Poder Executivo, foi APROVADO; 1ª (primeira) votação do Projeto de Lei Nº 08/2024 do Poder Executivo, foi APROVADO. E não havendo mais nada a deliberar a sessão foi encerrada as dezenove horas e dezenove minutos.

Agvon Fortes Silva
Presidente

Francisco Wagner. S. Barros
1º Presidente

Francisco das Chagas A. da Silva
1º Secretário